TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS (REMOTA), EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS DIGITAIS EM MÚLTIPLAS PLATAFORMAS

Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

MARÇO/2021

1. DEFINIÇÃO DO CONTRATANTE

1.1. Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

O Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Consórcio PCJ, é uma associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, tendo como objetivo a recuperação dos mananciais de sua área de abrangência. Fundado em 13 de outubro de 1989, o Consórcio PCJ é composto por 40 municípios e 24 empresas públicas e privadas. Sua missão é promover a integração regional, a conscientização ambiental e fomentar ações de preservação e recuperação dos recursos hídricos das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Para isso a entidade arrecada e aplica recursos financeiros em programas ambientais, de acordo com seu Plano de Atuação.

2. INTRODUÇÃO

A região das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Bacias PCJ) abrange áreas de 76 municípios dos quais 62 têm sede nas áreas de drenagem da região. Desses, 58 estão no Estado de São Paulo e 4 em Minas Gerais. Dos municípios que têm território na região PCJ e sede em outras bacias, 13 estão em São Paulo e 1 em Minas Gerais.

Com aproximadamente 5,5 milhões de habitantes, a região é considerada uma das mais importantes do Brasil devido ao seu desenvolvimento econômico, que representa cerca de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) Nacional. As principais atividades econômicas são a agropecuária e a produção industrial.

No entanto, a bacia é considerada de estresse hídrico já que possui disponibilidade hídrica menor que 1.500 metros cúbico por habitante/ano, o que torna a gestão dos recursos hídricos essencial para garantir água a todos os setores da sociedade e não comprometer a disponibilidade hídrica futura.

Faz parte da ação estratégica do Consórcio PCJ, investimentos em comunicação para atingir seus municípios e empresas associados, assim como a comunidade, de modo a promover maior sensibilização possível sobre a problemática da gestão hídrica.

A crise gerada pela pandemia de Covid-19 colocou ainda mais em evidência a necessidade de termos a água como uma agenda pública constante com investimentos firmes em ações de gerenciamento, tratamento e informação sobre o tema. Medidas de enfretamento do coronavírus exigem atitudes de maior higiene, o que não existe sem saneamento básico eficiente e maior respeito pela água.

Outro reflexo da pandemia foi a rápida digitalização dos serviços e eventos ofertados aos associados do Consórcio PCJ e à comunidade, reflexo das medidas restritivas de circulação de pessoas impostas pelos órgãos governamentais e sanitários no primeiro semestre de 2020. Diante desse cenário, a entidade se viu na necessidade de adaptar-se a essa nova realidade com a realização de webinars, cursos, web

entrevistas, *lives* e outros produtos digitais em seu site e mídias sociais como forma de não interromper as suas atividades.

O atual cenário epidemiológico nacional e mundial aponta que o segundo semestre de 2021 e, talvez, início do próximo ano, apresentará um ambiente ainda complicado para a realização de eventos e atividades presenciais, com aglomeração de pessoas, o que demandará do Consórcio PCJ mais investimentos em ações digitais como as já apresentadas em 2020 e possivelmente ampliá-las.

3. JUSTIFICATIVA

As ações desenvolvidas pelo Consórcio PCJ têm como finalidade o planejamento, o fomento e a conscientização visando recuperar a qualidade e a quantidade de água dos mananciais. Esse processo, principalmente no que diz respeito à garantia de abastecimento, é de interesse público.

Desde a sua criação, faz parte da cultura da entidade investimentos em ações e ferramentas de comunicação que permitam a sensibilização e trabalhar os consensos necessários para a execução de iniciativas de gestão de recursos hídricos para o desenvolvimento das Bacias PCJ.

Considerando que faz parte da missão institucional do Consórcio PCJ a promoção da importância da água para o desenvolvimento da sociedade, em especial numa bacia hidrográfica como as dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, com disponibilidade hídrica crítica, de acordo com entidades internacionais do setor.

Considerando a importância da água para a saúde e bem-estar social, ainda mais enfatizada com a pandemia de Covid-19.

Considerando que o saneamento foi amplamente defendido como item estratégico durante a crise do coronavírus, já que as medidas de higiene são essenciais para o combate do vírus.

Considerando que a pandemia de Covid-19 exigiu restrições de atividades que promovam aglomerações de pessoas, como os eventos presenciais promovidos pelo Consórcio PCJ, o que intensificou a digitalização desses eventos e a criação de novos produtos digitais para atender à demanda no novo formato de audiência e plataforma.

Considerando que os boletins epidemiológicos atuais, é bem provável que os próximos meses não apresentem alteração desse cenário.

Nesse sentido, faz-se necessário a contratação de serviços de captação de imagens (remoto), edição e produção audiovisual de eventos digitais do Consórcio PCJ em multiplataformas, em especial nas mídias sociais da entidade (YouTube, Facebook, Instagram, Linkedin e Twitter) para ampliação do público atendido com nossas atividades.

4. OBJETIVO

O objetivo deste Termo de Referência é dar diretrizes para a contratação de serviço de captação, edição e produção de imagens para a realização de webinars, seminários digitais, web entrevistas e demais atividades digitais e online previstas nesse Termo de Referência, com a meta de intensificar esse formato de ações durante o período de pandemia de Covid-19, que restringiu a realização de eventos presenciais com aglomeração de pessoas.

5. ATIVIDADES E METODOLOGIA

A CONTRATADA deverá realizar o processo de captação de imagem dos palestrantes do evento, e replicá-la em ferramentas de webinars e reuniões online, bem como nas mídias sociais do Consórcio PCJ, respeitando as descrições de cada um dos eventos, que serão objeto desses termos de referências, conforme se segue:

5.1. Realização de webinars e web entrevistas do Consórcio PCJ

Realização de 15 (quinze) webinars ou web entrevistas, de temas e datas a serem definidos pela Secretaria Executiva do Consórcio PCJ, com duração de 1 (uma) hora cada, sendo feita a captação de imagens dos palestrantes exclusivamente de forma remota, podendo ser utilizado qualquer tipo de ferramenta que permita o streaming, desde que aprovada previamente pela CONTRATADA. O Consórcio PCJ possui assinatura das ferramentas Google Meet e Microsoft Teams, portanto, caso seja necessário a utilização de outras plataformas, o custeio será de responsabilidade da CONTRATADA. Na edição e produção dos webinars e web entrevistas, a CONTRATADA deverá prever a necessidade de projeção em tela dividida da apresentação (PowerPoint ou PDF) e a imagem do palestrante, assim como, a inserção de GC (gerador de caracteres). Também deverá prever a exibição de vídeos na tela do webinar para os participantes, caso necessário e orientado pela produção do Consórcio PCJ, além de prever uma ilha edição de imagens para fazer cortes de exibição entre os palestrantes e audiência, e quando possível da plateia participante, também. É de responsabilidade da CONTRATADA a geração de GC's e sua arte, respeitando as diretrizes da comunicação visual da logomarca do Consórcio PCJ. A CONTRATADA terá de captar a imagem dos palestrantes nas ferramentas e replicá-la no YouTube e Facebook. Os Webinars devem ser gravados para serem disponibilizados integralmente nas mídias sociais do Consórcio PCJ (Facebook, Twitter, Instagram, Linkedin e YouTube).

Seguem os eventos e temas em planejamento, que ainda poderão ser alterados, conforme necessidade do Consórcio PCJ:

WEB ENTREVISTA - Gota d'Água entrevista: Renata Maranhão (ANA);

WEBINAR - É possível uma convivência sustentável com as mudanças climáticas? Convidados: CEPAGRI, CEMADEN/ANA, Consórcio PCJ (ações de desassoreamento e construção de reservatórios municipais);

WEBINAR- Dia Mundial do Meio Ambiente, com lançamento da animação da ARES PCJ sobre água, tendo como convidados: Adriana Lustosa (MDR), falando sobre o PNRH e a aderência aos ODS;

WEBINAR - Ações do Grupo Técnico do Ribeirão Quilombo;

WEBINAR - Reunião do Grupo de Perdas;

WEBINAR - Lançamento da nova plataforma da Escola da Água e Saneamento. Convidados: ARES PCJ e AGÊNCIA PCJ, abordando a parceria com o Consórcio PCJ na plataforma, e Maria Cristina (Bragança Paulista), abordando como trabalhar com as ferramentas digitais para desenvolver práticas de educação ambiental;

WEBINAR - Reunião do Grupo de Resíduos Sólidos;

WEBINAR - Bate papo sobre o concurso cultural da ARES PCJ, com o lançamento da animação sobre esgoto. Convidados: Débora (ARES), John Tatton (SABESP), Prof. Dagoberto (Unicamp) – banca julgadora;

WEBINAR ou WEB ENTREVISTA - Comemoração dos 30 anos do Programa de Proteção aos Mananciais;

WEBINAR OU WEB ENTREVISTA – Esclarecimentos sobre Outorgas Virtuais e seus Procedimentos (DAEE-Piracicaba);

WEBINAR – Prioridades e Perspectivas de implantação do Plano de Bacias PCJ 2020-2035 (Eduardo Leo, Agência PCJ e André Navarro, Comitês PCJ);

WEBINAR – Projeto Geoparque Corumbataí, desafios e oportunidades (Grupo Geoparque Corumbataí e Municípios);

WEBINAR OU WEB ENTREVISTA – A influência do novo Plano Nacional de Recursos Hídricos nos Planos de Bacias;

WEBINAR – Como será o 9º Fórum Mundial da Água em 2022?

WEBINAR – Como participar do 9º Fórum Mundial da Água?

A data da realização de cada um desses eventos será comunicada à CONTRATADA com até 15 (quinze) dias de antecedência.

5.2. Realização de Reuniões Ordinárias do Consórcio PCJ

Realização de 3 (três) reuniões ordinárias do Consórcio PCJ, com duração máxima de 3 (três) horas cada, sendo a captação de imagens dos participantes

exclusivamente de forma remota, podendo ser utilizado qualquer tipo de ferramenta que permita o streaming, desde que aprovada previamente pela CONTRATADA. O Consórcio PCJ possui assinatura das ferramentas Google Meet e Microsoft Teams, portanto, caso seja necessário a utilização de outras plataformas, o custeio será de responsabilidade da CONTRATADA. Na edição e produção das reuniões, a CONTRATADA deverá prever a necessidade de projeção em tela dividida do mestre de cerimônias e dos participantes, em formato de plateia virtual (cerca de 48 "quadradinhos", que vão sendo atualizados, aleatoriamente, de forma que todos os participantes apareçam na plateia virtual de tempos em tempos). Alguns participantes poderão ser chamados para prestar esclarecimentos e depoimentos, por isso é fundamental que a empresa CONTRATADA possua ilha de edição de imagem, para que a audiência possa receber vários fluxos de imagens e centralizar a tela/transmissão na pessoa que está falando naquele momento. A CONTRATADA deverá prever a mesma divisão da tela, quando for convidado algum palestrante, contendo de um lado o palestrante e do outro a sua apresentação (PowerPoint ou PDF). Também deverá prever a exibição de vídeos para os participantes, e a inserção de GC (gerador de caracteres), caso necessário e orientado pela produção do Consórcio PCJ. A CONTRATADA terá de captar a imagem dos participantes nas ferramentas e replicá-la no YouTube e Facebook. As reuniões devem ser gravadas para serem disponibilizadas integralmente nas mídias sociais do Consórcio PCJ (Facebook, Twitter, Instagram, Linkedin e YouTube).

Seguem os eventos e temas em planejamento, que ainda poderão ser alterados, conforme necessidade do Consórcio PCJ:

- Reunião do Conselho Fiscal;

- Reunião Ordinária do Conselho de Associados;

- Seminário de avaliação do Projeto Gota d'Água.

A data da realização de cada um desses eventos será comunicada à CONTRATADA com até 15 (quinze) dias de antecedência.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Para que as atividades previstas no item 5 sejam realizadas pela CONTRATADA com qualidade compatível às necessidades do Consórcio PCJ, será necessário:

- Reunião de briefing;

- Produção de artes para o evento (layers, backgrounds, GC);

- Organização e adaptação do roteiro para o tipo de evento;

- Utilização de plataforma para até 300 participantes simultâneos;

- Orientação e suporte aos usuários para configuração e testes da plataforma de transmissão;

- Pré-produção, ordem do dia;

- Gerenciamento da captação das imagens, produção, edição e finalização;

- Organização de plateia virtual;

- Estação de edição e corte de imagens com gerador de caracteres;

- Codificação e streaming;

- Alta qualidade de sinal para transmissão ao vivo (internet de alta eficiência com redundância).

7. RELAÇÃO DE PRODUTOS

Os serviços contratados, de acordo com as especificações deste termo de referência, deverão ser comprovados ao contratante na forma de relatórios de comportamento da audiência de cada evento, com gravação de todos os eventos e disponibilização nas mídias sociais do Consórcio PCJ (Facebook, Instagram, Linkedin, YouTube e Twitter).

- Relatórios de Acompanhamento: Após a finalização do evento digital ao vivo, a CONTRATADA deverá imediatamente disponibilizá-lo em definitivo nas mídias sociais, sendo que o relatório deverá ser entregue em, no máximo, 2 (dois) dias úteis após a realização de cada evento. Assim, de acordo com cronograma proposto nesses termos de referências, a CONTRATADA deverá produzir 18 (dezoito) relatórios até o final do contrato.

8. CRONOGRAMA FÍSICO

A CONTRATADA atuará para os serviços aqui descriminados nesses termos de referência por um período de até 12 (doze) meses a contar a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

9. FORMAS DE PAGAMENTO

O Pagamento será feito mediante a realização dos serviços e entrega dos respectivos relatórios de acompanhamento, de acordo com os valores unitários de cada produto, indicado previamente pela CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá enviar a Nota Fiscal e o Relatório de Acompanhamento para a avaliação da CONTRATANTE. Os pagamentos serão realizados em até 5 (cinco) dias úteis, após a aprovação dos relatórios pelo gestor do contrato.

10. EQUIPE DE TRABALHO

Para o desenvolvimento das atividades descritas neste Termo de Referência, a CONTRATADA deverá dispor de, no mínimo:

- Equipe mínima composta por:

    - 1 (um) diretor/produtor;
    - 1 (um) roteirista (jornalista);
    - 2 (dois) operadores técnicos;
    - 1 (um) editor e finalizador.
    - 1 (um) produtor de lives.

A CONTRATADA deverá disponibilizar a seus profissionais equipamentos, infraestrutura, manuais, e promover a cobertura de todas e quaisquer despesas decorrentes e necessárias para que eles possam desenvolver suas atividades, tais como: salários, encargos sociais, impostos, alimentação, locomoção, hospedagem, etc., ficando a CONTRATANTE isenta dessas responsabilidades. Também é recomendado que a CONTRATADA siga todas as medidas de segurança recomendadas pelos órgãos sanitários com relação a Covid-19, para assegurar o bem-estar de seus colaboradores que estejam envolvidos com atividades que necessitem a presença dos mesmos.

É exigido na equipe da CONTRATADA a presença de ao menos 1 (um) profissional com formação em Comunicação Social e habilitação plena em Jornalismo, **comprovada por meio da apresentação de diploma e currículo, quando requisitado pelo contratante, para análise e celebração do instrumento contratual.**

A CONTRATADA **deve possuir experiência a ser comprovada,** por meio de apresentação de pelo menos 2 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que certifiquem a aptidão da CONTRATADA para o perfeito desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação (realização de eventos digitais), de acordo com os itens descritos no presente Termo de Referência. **Essa documentação deverá ser apresentada juntamente com os demais documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal, quando requisitado pelo contratante, para análise e celebração do instrumento contratual.**

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Para o desenvolvimento das atividades descritas neste Termo de Referência, deverão ser envolvidos profissionais especializados, com formação as áreas relacionadas às atividades previstas.

A empresa CONTRATADA, assim como os profissionais envolvidos, deverá observar a postura do Consórcio PCJ contra qualquer prática de uso de palavras, gestos, imagens que possam configurar distorções de interpretação, causando eventuais ofensas, preconceitos, ou atos de inferiorização/rebaixamento por cor, raça, credo, idade, sexo, orientação sexual, profissão e outros. Deverão ser observadas as políticas de diversidade e de inclusão social, bem como, a igualdade de gênero.

A CONTRATADA e os profissionais de sua equipe de trabalho deverão observar a Política de Privacidade do Consórcio PCJ, resguardando, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), o tratamento dos dados pessoais, que incluem as atividades de coleta, armazenamento, utilização e compartilhamento de informações relacionadas às pessoas e empresas identificadas ou identificáveis neste projeto.

Por se tratar de serviços específicos e por prazo determinado, decorrentes de contrato de prestação de serviços, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a contratante.

Americana, 25 de março de 2020.

Secretaria Executiva

Consórcio PCJ

PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., com sede no município de ....., Estado de....., na Rua ....., nº ....., bairro ....., através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente a Coleta de Preços para a contratação de serviços de captação, edição e produção de imagens para a realização de webinars, seminários digitais, web entrevistas e demais atividades digitais e online previstas neste Termo de Referência, a serem realizados pelo período de 12 (doze) meses:

Serviço	**Descrição**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
01	Realização de 15 (quinze) webinars ou web entrevistas, de acordo com as especificações contidas no item 5.1. do respectivo Termo de Referência.		
02	Produção de 3 (três) reuniões ordinárias do Consórcio PCJ, de acordo com as especificações contidas no item 5.2. do respectivo Termo de Referência.		
	Valor Total (por extenso):		

Notas:

1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;

2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes e deverá observar as determinações do Termo de Referência deste Processo de Contratação;

3) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos no Termo de Referência que instruiu a contratação;

4) A validade desta Proposta Comercial é de 90 (noventa) dias a contar de sua entrega.

..... , ...de.....de 2021.

_____

Assinatura - Representante/Responsável Legal

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Prazo de envio de Planilha de Proposta Comercial preenchida: 07/04/2020.

Dúvidas e Envio de Propostas (somente por email): agua@agua.org.br

Documentação Necessária para Contratação (deverá ser apresentada somente pela empresa convocada a ser CONTRATADA):

a). Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b). Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c). Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

d). Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

e). Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

f). Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

g). Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista.

*** Apresentar também os documentos descritos no item 10 do Termo de Referência (no mínimo dois Atestados de Capacidade Técnica), assim como, a indicação do Jornalista responsável pela elaboração dos roteiros (diploma e currículo).**